

ATO Nº 1.735/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/10448, resolve retificar, em parte, o Ato nº 1.609/2024, publicado no D.O.E. de 16 de setembro de 2024, à p. 19, que autoriza servidores a se ausentarem do país, conforme segue:

- Onde se lê:

(...)

“- Helen Farias Ferreira, Superintendente de Gestão da Desconcentração e Descentralizado da SEMA;

(...)”

- Leia-se:

(...)

“- Helen Farias Ferreira, Superintendente de Gestão da Desconcentração e Descentralizado da SEMA, no período de 21 de outubro a 1º de novembro de 2024;

(...)”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6706f2c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)